



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Infraestrutura

Memorando circular n. 05/2022 - PROINFRA

Santa Maria, 26 de setembro de 2022.

Às Unidades e Pró-Reitorias

Assunto: **Registro de Preço para os serviços de desinsetização, desratização e descupinização**


Vimos por meio deste comunicar que o Registro de Preço 1172/2022, contemplando os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, está válido.

As Unidades de Ensino, por intermédio de seus Núcleos de Infraestrutura (ou equivalentes), e as demais, através de solicitações com a autorização dos respectivos gestores, de acordo com suas necessidades, devem solicitar os referidos serviços através do envio de orçamento à Secretaria Geral da PROINFRA informando nº do item, área, valor. Após a emissão do empenho, a Unidade deverá agendar o serviço diretamente com a empresa responsável.

A Unidade solicitante do serviço deverá exigir da empresa a emissão de cartazes, conforme procedimento descrito no Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (MPOP) da UFSM, em anexo neste memorando, informando a desinfestação: local, data da aplicação, nome do produto que será aplicado, grupo químico do produto, telefone do Centro de Informação Toxicológica e número da licença dada pelo órgão competente.

Após realizado o serviço, a Unidade deverá exigir da empresa a apresentação de um Comprovante de Execução de Serviço, contendo a Garantia do serviço prestado, conforme previsto no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 180/2022 e no MPOP da UFSM.

Atenciosamente.



Mauri Leodir Lobler  
Pró-Reitor de Infraestrutura